

Critérios para apoio a eventos pela CBME

1. Planejamento do evento a ser apresentado e aprovado pela CBME

- A organização deverá apresentar um pedido de apoio, com uma breve apresentação do evento em que constem, no mínimo: Objetivos, Público Alvo e esperado, meios de divulgação e retorno esperado.
- O evento deverá ter participação, organização ou apoio de uma Federação, Clube ou Associação de montanhismo ou escalada ligada à CBME. Se não for uma entidade filiada (diretamente ou através de uma Federação Estadual), a entidade deverá estar representada no fórum de discussão da CBME na web.
- A Federação, clube ou associação e a entidade organizadora do evento (no caso de serem entidades diferentes) deverão assinar um termo de compromisso garantindo que irão respeitar, praticar e divulgar o Código de Ética da CBME, que inclui princípios de ética e segurança na prática da escalada e montanhismo e também os princípios de mínimo impacto em ambientes naturais, de acordo com o programa *Pega Leve!* (www.pegaleve.org.br).
- É altamente desejável que seja incluída na programação do evento uma ou mais atividades em prol do meio ambiente local, como por exemplo, catação de resíduos, arrumação de trilhas, recuperação de área degradada, etc.
- A organização do evento deverá apresentar um Plano de Contingência em que conste no mínimo o seguinte:
 - Avaliação de riscos para o público/participantes do local do evento, (marimbondos, pedras soltas, açudes...), incluindo os meios de redução/minimização dos riscos mais importantes;
 - Meios disponíveis para atendimentos à emergências (estojo de primeiros socorros, pessoas habilitadas em primeiros socorros), meios de remoção (ambulância), recursos para atendimento, (hospitais...).
 - Contatos para solução de problemas e emergências (telefones, frequência de rádio..).
- Caso o evento seja realizado em ambiente natural, a organização deverá apresentar um Plano de Minimização de Impactos Ambientais. Além disso, deverá obter uma autorização do(s) proprietários(s) ou responsáveis pelo(s) local(ais) atestando que o evento planejado é compatível com as regras de uso do local.
- Caso o evento tenha fins lucrativos, será cobrada uma porcentagem de 5% sobre o total de receitas esperadas do evento, a título de taxa de apoio. Para esta finalidade, a organização deverá informar a origem das verbas (patrocínios, venda de ingressos, apoio oficial...) e os montantes previstos de custos e receitas.

2. Condições do apoio CBME

- Uma vez aprovado o Planejamento acima, a organização do evento poderá utilizar livremente a logomarca da CBME no material de divulgação, sempre com os dizeres: “evento apoiado pela [logomarca da CBME]”, ou “apoio: [logomarca da CBME]”
- A CBME também poderá divulgar o evento nos meios de comunicação a que tem acesso, principalmente listas de discussão e sites na web.
- Caso a CBME, através de membros da Diretoria ou pessoal delegado, encontre alguma irregularidade em relação às condições estipuladas no item 1 acima, antes, durante ou após a realização do evento, a organização será comunicada oficialmente e deverá apresentar esclarecimentos por escrito no prazo máximo de 10 (dez dias corridos). Caso a entidade organizadora não apresente os esclarecimentos no prazo estabelecido ou, caso os esclarecimentos apresentados não sejam considerados suficientes ou adequados pela Diretoria da CBME, esta retirará seu apoio a qualquer tempo e divulgará a retirada do apoio nos meios à sua disposição.